

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2022/363 da Comissão, de 24 de janeiro de 2022, que altera e retifica o anexo IX do Regulamento de Execução (UE) 2021/405 no que se refere à lista de países terceiros ou regiões de países terceiros autorizados para a entrada na União de determinados produtos da pesca

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 69 de 4 de março de 2022)

Na página 40, título, data de adoção, e na página 42, assinatura:

onde se lê: «24 de janeiro de 2022»,

deve ler-se: «2 de março de 2022».
